PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anísio Teixeira
CENTRO
JACARACI BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 032, de 03 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 1.000.000,00(Hum Milhão de Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 188/2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2082 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	300.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	300.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	95-Ação Judicial FUNDEF – Precatórios	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1000.000,00**
		Total da Unidade R$	**1000.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**1000.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

§ 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANEIRO DO EXERCICIO DO ANTERIOR..... 1.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI 03 de junho de 2019

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF: 229.354.445-15